LEI 3.878, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O povo de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para inserir elementos de despesas necessários para aplicação dos recursos do Programa Saúde em Casa.

02	Poder Executivo Municipal
10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0030	Atenção a Saúde
2444	Manter Programa Saúde em Casa

3190 04 00	Contratação por Tempo Determinado	R$	100,00
3190 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	78.500,00
3190 13 00	Obrigações Patronais	R$	100,00
3190 16 00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100,00
3190 94 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	100,00
3191 13 00	Obrigações Patronais’	R$	23.100,00
	Soma	**R$**	**102.000,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º., será decorrente da anulação da escrita abaixo:

02	Poder Executivo Municipal
10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0030	Atenção a Saúde
2444	Manter Programa Saúde em Casa

3390 30 00	Material de Consumo	R$	12.000,00
3390 39 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
4490 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R$	45.000,00
	Soma	**R$**	**102.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 28 de Fevereiro de 2014.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL